



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.311, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1091683, CPF nº 008.556.837-67, da função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Administração – CGADM, da Diretoria de Administração – Dirad, código DAS 101.4, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 3.872, de 06 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2011, seção 2, página 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente